**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2021**

**Denomina a Rua 02, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, de Rua Pedro João Soares.**

Autor: **Vereador Rudinei Lobo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 02, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, fica denominada Rua Pedro Joãos Soares.

**Parágrafo único –** A Rua ora denominada tem início na Quadra A, Quarteirão 1430 do Loteamento denominado Jardim Casa Verde e término na Rua 05 do mesmo Loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2021.

**RUDINEI LOBO**

**Vereador (PL)**

**JUSTIFICATIVA**

 Considerando ser o ato de nomeação de praças e logradouros públicos uma prerrogativa do exercício das funções dos vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Sumaré, conforme art. 23, inc. XVI da Lei Orgânica Municipal, trago a presente propositura destacando a relevância de conferir nome à Rua 02 do Loteamento Jardim Casa Verde.

 O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

 Assim, apresento esta homenagem ao Sr. Pedro Joãos Soares, esposo, pai, trabalhador e amigo, lembrando sua memória.

 Certo da compreensão de todos os nobres vereadores que compõem esta Casa de Leis, conto com a aprovação, após ouvido o Plenário, do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

**RUDINEI LOBO**

**Vereador (PL)**